

Manuais e Cadernos Diversos**Manual de Atividades Complementares.**

Manual de Atividades Complementares

Curso de Licenciatura em Física

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades extracurriculares obrigatórias no seu curso de graduação e têm por finalidade enriquecer o processo ensino-aprendizagem, ampliando o seu conhecimento de forma diferenciada e prática.

No Curso de Licenciatura em Física do IFMG Campus Congonhas, cada aluno(a) deverá cumprir um total de 200 horas que irão contribuir para sua formação e que privilegiem:

- ✓ a complementação da formação social e profissional do discente;
- ✓ atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- ✓ atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- ✓ atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.

ORIENTAÇÕES

1. **Leia** com atenção este Manual de Atividades Complementares atentando-se para as informações e procedimentos;
2. **Informe-se**, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora do IFMG Campus Congonhas;
3. **Tenha** a documentação comprobatória original da sua atividade em mãos, e dê entrada na Secretaria quando você estiver no oitavo período do curso, deixando as cópias dos documentos;
4. **Arquive** a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares, inclusive os comprovantes de sua entrada no protocolo, apresentando-os sempre que solicitado;
5. **Cumpra** a carga horária dentro dos prazos especificados;
6. **Na Secretaria:**
 - ✓ **Apresente** sempre uma cópia xerox do documento
 - ✓ **Leve** o original para autenticação no próprio protocolo
 - ✓ No campo especificado, **anote** todas as informações que considerar importante.
 - ✓ **Identifique** o seu curso, período, turno, matrícula e nome completo.
 - ✓ **Anote** a data de entrada da documentação.
 - ✓ **Anexe** o relatório sobre a atividade (guarde uma cópia do mesmo). No relatório deverá constar a quantidade de horas despendidas na atividade, pois, na maioria das vezes, estas

Manuais e Cadernos Diversos

não constam nos certificados. Todo relatório deverá ser entregue digitado em formato A4, fonte Arial, corpo 11, usando espaço 1,5.

- ✓ **Verifique** se seus documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc.).
- ✓ **Não perca** o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.
- ✓ **Guarde** os seus originais com cuidado.
- 7. **Faça** sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu.
- 8. **Esteja** atento às possibilidades oferecidas pela própria instituição como palestras, simpósios, debates, mostras, cursos gratuitos de informática, cursos na *Web* ou EAD, etc.
- 9. Em caso de dúvidas, **procurar** a coordenação do curso.

GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Grupo	Atividades
Ensino	Disciplina isolada cursada em outra Instituição
	Disciplinas oferecidas pelo IFMG e não pertencentes ou nem equivalentes ao currículo do curso.
	Monitoria e PIBID
Pesquisa	Iniciação Científica
	Trabalhos Publicados
Extensão	Participação em Projetos de Extensão
	Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego
	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros.

Obs.: O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno.

CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA/VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA	
ATIVIDADES	Carga horária Máxima
<p>1. Congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, fóruns, <i>workshops</i>, e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).</p> <p>Congressos: contempladas 06 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 4 ao longo do curso <p>Seminários: contempladas 04 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 5 ao longo do curso <p>Workshops: contempladas 04 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 5 ao longo do curso <p>Palestras ou conferências: Palestras 02 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 10 (de uma ou de outra) ao longo do curso <p>Atividades Institucionais: contempladas 02 h para cada participação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo: 4 ao longo do curso <p>Fóruns: contempladas 4 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 5 ao longo do curso. 	82h
<p>2. Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso.</p> <p>Com carga horária de até 30 horas = 20% da carga horária do curso (Ex: Até 10h=2h; 20h = 4h; 25h=5; 30h= 6h)</p> <p>Obs.: cursos com carga horária superior a 30 horas – 8 horas cada curso (independente da carga horária do curso)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 4 cursos ao longo do curso. <p>(ou a quantidade suficiente para completar a carga horária máxima)</p>	32 h
<p>3. Cursos diversos, minicursos e oficinas relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.</p> <p>Com carga horária até 30 horas = 20% da carga horária do curso (Ex: Até 10h= 2h; 20 h=4h; 25h=5; 30h=6h)</p> <p>Obs.: com carga horária acima de 30 horas – 8 horas cada curso (independente da quantidade de horas do curso)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 4 ao longo do curso <p>(ou a quantidade suficiente para completar a carga horária máxima)</p>	32 h
<p>4. Viagens de estudo (assistidas pelo professor) ou intercâmbio cultural</p>	40 h

Manuais e Cadernos Diversos

<p>Viagens para congressos, vivências em empresas, temporadas (nacionais/internacionais), intercâmbio, dentre outras, assistidas ou acompanhadas por um professor da instituição ou mediante comprovação.</p> <p>Serão contempladas 10 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none">• Máximo 4 ao longo do curso	
<p>5. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.</p> <p>Para cada 20 h de atividade: contempladas 04 h</p> <ul style="list-style-type: none">• Máximo 3 ao longo do curso <p>Doação de sangue: contempladas 2 h para cada doação</p> <ul style="list-style-type: none">• Máximo 8 ao longo do curso <p>Obs: trabalho voluntário ou informal (na sua área) não é validado como atividade complementar. O aluno deve ser estagiário ou funcionário com carteira assinada.</p>	28 h
<p>6. Monitoria e PIBID</p> <p>Monitorias: contempladas 06 h para cada período</p>	32 h
<p>PIBID: Contempladas 20 h para cada semestre de participação no projeto, com no máximo 100 horas no total.</p>	100 h
<p>7. Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado):</p> <ul style="list-style-type: none">• de 1 a 3 meses de estágio: contempladas 9 h• de 3 a 6 meses de estágio: contempladas 18 h• 1 ano de estágio ou trabalho na área: contempladas 36 h <ul style="list-style-type: none">• Máximo ao longo do curso: 36 h	36 h
<p>8. Visitas Técnicas fora do horário de aula</p> <p>Visitas técnicas (fora do horário de aula): contempladas 4 h para cada</p> <ul style="list-style-type: none">• Máximo 8 ao longo do curso <p>Obs.: Visitas técnicas assistidas pelo professor, como atividades da própria disciplina, no horário de aula, não são consideradas como Atividade Complementar.</p>	32 h
<p>9. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo.</p> <p>Disciplinas: contempladas 8 h para cada</p> <p>Máximo 3 ao longo do curso</p>	24 h
<p>10. Liderança e vice-liderança de turma</p> <p>Sendo: 5 h por semestre</p>	15 h

Manuais e Cadernos Diversos

• Creditação máxima: 3 semestres	
11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou alunos do Mestrado e/ ou Doutorado – Máximo 01	8h
12. Participação em Iniciação Científica • Máximo 01 ao longo do curso	36 h
13. Publicação de artigos de cunho científico ou não-científico • Creditação máxima: 01 um ao longo do curso	8 h
14. Apresentação de trabalhos em eventos científicos • Máximo 01 ao longo do curso	12 h
15. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, dentre outros) Certificação: contempladas 8 h para cada evento • Máximo 3 ao longo do curso	24 h
16. Participação em concursos de monografias (monografias aceitas) • Máximo 01 ao longo do curso	6 h
17. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro. Contempladas 01h para cada evento • Máximo 6 ao longo do curso Obs.: no comprovante desta atividade constam 2 horas para essa atividade.	12 h

Os demais casos não relacionados no quadro acima serão analisados pela Coordenação do Curso que dará o parecer correspondente.

PROCEDIMENTOS PARA CADA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

- 1. Participação em congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, workshops, e atividades institucionais (desde que indicadas pela coordenação do seu curso).**

Carga horária máxima: 82 horas

Comprovação: estas atividades deverão ser comprovadas mediante apresentação da cópia do certificado autenticado (trazer o original para a autenticação junto ao protocolo) ou comprovante de participação, e apresentação do relatório descritivo da atividade, elaborado pelo aluno.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

2. **Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso.**

Carga horária máxima: 32 horas

Um curso com carga horária de até 30 horas, serão validadas 20% da carga horária do curso (Ex: Até 10h=2h; 20h= 4h; 25h=5; 30 h= 6h). Cursos com carga horária acima de 30 horas, serão validadas 8 horas cada curso (independente da carga horária do curso) ou a quantidade suficiente para completar a carga horária máxima.

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto ao protocolo, da cópia do certificado, disponibilizado pelo sistema ou enviado via correio após a conclusão do curso e apresentação de relatório específico/escrito pelo aluno. No relatório deverá conter a quantidade de horas dedicadas à atividade e o aproveitamento do aluno.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

3. **Cursos diversos, minicursos e oficinas relacionados às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.**

Carga horária máxima: 32 horas

Um curso com carga horária até 30 horas serão validadas 20% da carga horária do curso (Ex: Até 10h=2h; 20h=4h; 25h=5; 30h=6h). Cursos com carga horária acima de 30 horas, serão validadas 8 horas cada curso (independente da quantidade de horas do curso) ou a quantidade suficiente para completar a carga horária máxima.

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto ao protocolo, da cópia do certificado ou atestado de presença no curso, e apresentação de relatório específico/escrito pelo aluno. No relatório deverá conter a quantidade de horas dedicadas à atividade e o aproveitamento do aluno.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

4. **Viagens de estudo (assistidas pelo professor)**

Carga horária máxima: 40 horas (sendo 10h para cada, máximo 4 ao longo do curso).

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovantes da viagem, tais como cópias de passagens, ou comprovante de presença na(s)

Manuais e Cadernos Diversos

atividade(s) relacionadas e relatório específico, elaborado pelo aluno e assinado, também, pelo professor ou responsável (do IFMG) que acompanhou o aluno na viagem.

Para os intercâmbios culturais (ou cursos de língua estrangeira fora do país): apresentar também comprovantes de matrículas e certificados de conclusão do curso.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

5. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.

Carga horária máxima: 12 horas (sendo que, cada 20h de atividade corresponderá a 4h complementares, máximo 3 participações ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto ao protocolo, de comprovantes de participação na atividade, assinados pelos responsáveis pela mesma e relatório específico, elaborado pelo aluno, conforme modelo disponibilizado no site.

Doação de sangue: 16 horas (2h para cada doação, máximo 8 ao longo do curso).

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovante de doação.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

6. Monitorias e PIBID

Monitoria:

Carga horária máxima: 12 horas (6h para cada, máximo 2 ao longo do curso).

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovantes da participação na atividade, assinados pelo professor junto ao qual o aluno realizou a monitoria, e relatório descritivo da atividade e do seu aproveitamento, elaborado pelo aluno, conforme modelo disponibilizado no site.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

PIBID:

Carga horária máxima: 100 horas (20h para cada semestre de participação no projeto).

Manuais e Cadernos Diversos

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovantes da participação na atividade, assinados pelo professor orientador que deverá destacar as horas a serem integralizadas.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

7. Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado):

Carga horária máxima: 36 horas

Obs.: o aluno poderá apresentar estágio e/ou trabalho na área para completar a carga horária máxima permitida. Não necessariamente apenas estágio ou apenas trabalho na área, podendo apresentar, por exemplo, 18 horas de estágio (6 meses) e 18 horas de trabalho (6 meses), observando apenas a documentação exigida para cada caso.

Estágio:

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de cópia do contrato de estágio (assinado pela Newton e pela empresa – levar a via original para autenticação), relatório geral sobre as atividades desenvolvidas no estágio a cada mês (se a atividade for repetitiva, emitir apenas um relatório a cada semestre), assinado pelo estagiário e pelo seu supervisor do estágio na empresa, e um relatório ou **parecer deste supervisor sobre o desempenho do estagiário no período do estágio**, sendo este em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura do supervisor (ver modelo de relatório do aluno no site).

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal - via protocolo

Emprego na área:

Proceder da mesma forma, apresentando no lugar do contrato de estágio, o contrato de trabalho e cópia da carteira de trabalho com o registro do emprego em que deu entrada.

No caso de donos de empresa, apresentar a cópia do documento de constituição da empresa e o relatório ou parecer de um dos sócios ou representantes da mesma.

8. Visitas Técnicas fora do horário de aula

Carga horária máxima: 32 horas (4h para cada disciplina cursada, podendo ser contempladas no máximo 8 durante o curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação, junto à secretaria, de comprovantes da visita técnica, tais como cópias de passagens, ou comprovante de presença na(s)

Manuais e Cadernos Diversos

atividade(s) relacionadas e relatório específico, elaborado pelo aluno e assinado, também, pelo professor ou responsável (do IFMG) que acompanhou o aluno na visita.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

Obs.: visitas técnicas assistidas pelo professor, como atividades da própria disciplina, não são consideradas como Atividade Complementar.

9. Disciplinas cursadas não contempladas no currículo

Carga horária máxima: 24 horas (8h para cada disciplina cursada, podendo ser contempladas no máximo 3 durante o curso)

Comprovação: para disciplina cursadas no IFMG, apresentar uma cópia do histórico constando a disciplina cursada, mais uma cópia do conteúdo programático da mesma. Para disciplinas de 72 horas, serão validadas 8 horas. Para disciplinas de 36 horas, serão validadas 4 horas como atividade complementar. As disciplinas cursadas em outras instituições de ensino deverão ser comprovadas mediante a apresentação do histórico escolar com a aprovação do aluno na disciplina e, também, uma cópia do conteúdo programático da mesma.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

10. Liderança e vice-liderança de turma

Carga horária máxima: 15 horas (sendo 5h para cada semestre, máximo 3 semestres)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação de um relatório geral, descrevendo a atuação do aluno como líder e as suas atividades na liderança da turma, seu desempenho e aprendizado. Este relatório deve ser assinado pelo aluno líder e por mais 5 representantes da turma liderada e, também, pelo coordenador do curso.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou alunos do Mestrado e/ ou Doutorado

Carga horária máxima: 08 horas (8 horas pela participação, máximo 1 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação de um relatório geral, descrevendo a participação do aluno no estudo e seu aproveitamento (este relatório deve ser assinado pelo aluno e pelo supervisor do estudo, professor ou alunos do Mestrado ou Doutorado).

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

12. Participação em Iniciação Científica

Carga horária máxima: 36 horas (36 horas pela participação, máximo 01 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação de um relatório geral, descrevendo a participação do aluno na iniciação científica e seu aproveitamento (este relatório deve ser assinado pelo aluno e pelo professor(es) supervisor(es) do estudo) e, também, do produto do estudo publicado (capa, sumário e dados da publicação da pesquisa), e cópia do certificado da participação na iniciação científica.

Obs.: caso o estudo ainda não tenha sido publicado até a data máxima de entrada da atividade complementar para o fechamento do curso, o aluno poderá apresentar uma declaração do professor que o acompanhou na pesquisa e, se possível, cópia da matéria a ser publicada.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

13. Publicação de artigos de cunho científico ou não-científico

Carga horária máxima: 8 horas (8 horas pela participação, máximo 01 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante da publicação (capa, sumário e dados da publicação, no caso de livros, ou cópia da matéria publicada em revistas ou jornais). e um relatório do aluno, descrevendo esta experiência e a importância dela para o seu aprendizado e currículo.

Obs.: caso o estudo ainda não tenha sido publicado até a data máxima de entrada da atividade complementar para o fechamento do curso, o aluno poderá apresentar uma declaração do professor que o acompanhou na elaboração do artigo juntamente com a comprovação de aceite do artigo.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

14. Apresentação de trabalhos em eventos científicos

Carga horária máxima: 12 horas (12h pela participação, máximo 01 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante de participação e apresentação do trabalho no evento e relatório do aluno, descrevendo esta experiência e a importância dela para o seu aprendizado e currículo.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

15. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, dentre outros)

Carga horária máxima: 24 horas (8h para cada participação, máximo 03 ao longo do curso)

Manuais e Cadernos Diversos

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do documento de certificação e relatório do aluno, descrevendo esta experiência e a importância dela para o seu aprendizado e currículo.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal - via protocolo

16. Participação em concursos de monografias (monografias aceitas)

Carga horária máxima: 6 horas (6h pela participação, máximo 01 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante de inscrição para a participação no concurso e o documento de “aceite” da monografia, assim como um resumo do trabalho apresentado, e relatório do aluno, descrevendo esta experiência e a importância dela para o seu aprendizado e currículo.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria.

17. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro

Carga horária máxima: 12 horas (2 horas para cada participação, máximo 06 ao longo do curso)

Comprovação: esta atividade deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante de participação da sessão de cinema, ópera ou teatro e relatório do aluno descrevendo a experiência e a importância da sessão que assistiu para o seu aprendizado e currículo sobre.

Entrada da documentação: seguir o procedimento normal – protocolar na secretaria

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão considerados:

- ✓ A compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso.
- ✓ A qualidade da realização das atividades.
- ✓ O total de horas dedicadas à atividade.

O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS

A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de **200 horas**. O aluno poderá exceder estas horas, se desejar, e serão computadas no seu histórico, valendo apenas como enriquecimento do seu *curriculum vitae*.

Observações importantes:

1. Desde o primeiro período, esteja atento, não perca qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o manual de instruções, informe-se com seus representantes de turma, professores ou com a coordenação do curso.
2. Durante todo o curso, o controle, registro e acompanhamento da carga horária das suas atividades será feito pela sua coordenação e, até o 8º período você deverá ter um percentual de 80% das horas exigidas já cumpridas e lançadas. **Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do seu curso.**
3. O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.
4. O cumprimento do restante das horas devidas, após a conclusão do curso, somente poderá ser feito através das modalidades de disciplinas optativas e/ou eletivas.
5. Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente a disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observadas as seguintes condições:
 - a) Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento;
 - b) O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares.
6. As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas, desde que previamente autorizadas pelo professor orientador ou que sejam atividades listadas neste manual como válidas.
7. Atenção: antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra com o intuito de, também, cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade destas atividades.